



Sociedade de
São Vicente de Paulo

Cerqueira César, 27 de outubro 2023.

Ofício nº 75/2023

Senhor Prefeito,

Vimos pelo presente solicitar a celebração do Termo de Colaboração, entre a Prefeitura Municipal de Águas de Santa Bárbara e esta entidade, destinado a transferência de recursos financeiros no valor de R\$ 23.088,00 (Vinte e Três Mil e Oitenta e Oito Reais), referente ao recurso municipal, objetivando o custeio do Plano de Trabalho para o exercício de 2024, destinados à qualificação do Serviço da Proteção Social Especial – Alta Complexidade (Resolução – CNAS - 109 de 11/11/2009).

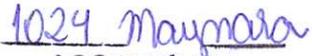
Na oportunidade, renovamos a Vossa Excelência, protestos de elevada estima e distinta consideração.


José Alberto de Arruda Campos
Presidente

Exmo. Senhor,
Aroldo José Caetano
Prefeito Municipal, de Águas de Santa Bárbara/SP.

Prefeitura Municipal da
Estância Hidromineral de
Águas de Santa Bárbara
PROTOCOLO

27 OUT. 2023


ASSINATURA

LAR SÃO VICENTE DE PAULO DE CERQUEIRA CÉSAR

Rua Riachuelo, 622, Centro, Cerqueira César/SP - CEP 18760-049 - CNPJ: 45.434.925/0001-89

CEL: (14) 99841-1439 / e-mail: larsaovicentedecc@hotmail.com

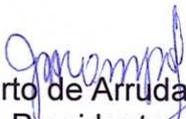


Sociedade de
São Vicente de Paulo

DECLARAÇÃO

Declaro na qualidade de representante legal sob as penas da Lei que o Lar São Vicente de Paulo de Cerqueira César, não se enquadra em nenhuma das hipóteses previstas nos itens I á VII e seus parágrafos do artigo 39 da Lei federal 13.019/2014.

Cerqueira César, 27 de outubro de 2023.


José Alberto de Arruda Campos
Presidente

LAR SÃO VICENTE DE PAULO DE CERQUEIRA CÉSAR

Rua Riachuelo, 622, Centro, Cerqueira César/SP - CEP 18760-049 - CNPJ: 45.434.925/0001-89

CEL: (14) 99841-1439 / e-mail: larsaovicentedecc@hotmail.com



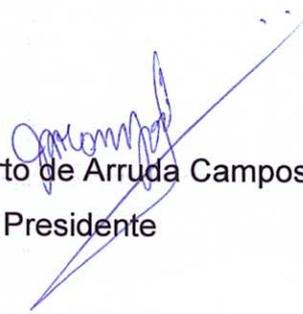
DECLARAÇÃO

Eu, José Alberto de Arruda Campos, presidente do Lar São Vicente de Paulo de Cerqueira César, portador do RG: 10.236.948-3 e CPF: 983.317.018-87, DECLARO, sob as penas da lei que:

1. CNPJ: 45.434.925/0001-89;
2. A OSC não está impedida pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de receber recursos públicos;
3. Abriu conta bancária (conta aplicação) para o Recurso Municipal, com as seguintes especificações:
 - Banco: 104 - Caixa Econômica Federal
 - Agência nº: 4206 – Cerqueira César – SP
 - Operação: 003
 - Conta Corrente nº 889-9
 - Endereço: Rua Profa. Hilda Cunha, nº 30 - Centro
 - Município: Cerqueira César/SP, CEP: 18.760-021
 - Telefone: (14) 3714-7000

Por ser a expressão da verdade, firmo a presente declaração.

Cerqueira Cesar, 27 de outubro de 2023


José Alberto de Arruda Campos
Presidente



Sociedade de
São Vicente de Paulo

PLANO DE TRABALHO MUNICIPAL – ÁGUAS DE SANTA BÁRBARA/SP
PERÍODO: 2024

1. Identificação da Organização da Sociedade Civil (OSC)

1.1 Dados da pessoa jurídica mantenedora

Nome: Lar São Vicente de Paulo de Cerqueira César

CNPJ: 45.434.925/0001-89

Endereço: Rua Riachuelo, 622 - Centro

CEP: 18760-049

Município: Cerqueira César/SP

Contato telefônico: (14) 99841-1439

E-mail: larsaovicentedecc@hotmail.com

DRADS de Referência: Avaré/SP.

1.2 Identificação do responsável legal

Nome: José Alberto de Arruda Campos

RG: 10.236.948-3 SSP/SP

CPF: 983.317.018-87

Endereço: Rua das Azaléias, 50 – Jardim Três Ranchos

CEP: 18760-000

Município: Cerqueira César/SP.

Celular: (14) 99707-2216

1.3 Identificação da responsável técnica pela execução do serviço a ser qualificado

Nome: Jessica Cristina Dos Santos

RG: 48.938.494-0 SSP/SP

CPF: 410.453.058.12

Endereço: Rua Vereador Eidilberto Luiz da Costa, 286 – Santa Terezinha CEP: 18760-007

Município: Cerqueira César/SP.

LAR SÃO VICENTE DE PAULO DE CERQUEIRA CÉSAR

Rua Riachuelo, 622, Centro, Cerqueira César/SP - CEP 18760-049 - CNPJ: 45.434.925/0001-89

CEL: (14) 99841-1439 / e-mail: larsaovicentedecc@hotmail.com



Sociedade de
São Vicente de Paulo

Contato telefônico: (14) 99869-8517

E-mail: jessicasantosr@hotmail.com.br

2. Caracterização socioeconômica da região e do serviço a ser qualificado

2.2 Localização

Endereço: Rua Riachuelo, 622

Bairro: Centro

CEP:18760-049

Município: Cerqueira César/SP.

3. Caracterização das vulnerabilidades sociais do território, considerando o público a ser atendido.

O município de Águas de Santa Bárbara está localizado no interior do Estado de São Paulo, possui população estimada em 7.177 habitantes (IBGE, 2022) e caracteriza-se como município de pequeno porte I. Destaca-se por possuir águas terapêuticas, bi carbonadas e radioativas para tratamento medicinais, cachoeiras e parque ecológico.

O município tem vasta área verde, a usina Rio Pardo está localizada dentro do município.

Segundo informações da SEADE (2023) a população idosa já alcançou 20,03% da população geral; o que sinaliza para maior atenção quanto a este seguimento e a execução de propostas e políticas públicas que visam a promoção da qualidade de vida desses munícipes.

No âmbito da Política da Assistência Social, as causas mais frequentes de vulnerabilidade social, referente a pessoa idosa apontam para o abandono ou a convivência social precária, decorrentes do rompimento ou da fragilidade dos vínculos afetivos e familiares. Além disso, a exclusão social relacionada à pobreza propicia a violação de seus direitos sociais.

A rede socioassistencial do município de Águas de Santa Bárbara voltada para atender a população idosa é composta por um conjunto de serviços, executados diretamente

LAR SÃO VICENTE DE PAULO DE CERQUEIRA CÉSAR

Rua Riachuelo, 622, Centro, Cerqueira César/SP - CEP 18760-049 - CNPJ: 45.434.925/0001-89

CEL: (14) 99841-1439 / e-mail: larsaovicentedecc@hotmail.com



pela Secretaria Municipal de Assistência Social ou em parceria com entidades conveniadas que compõem o Sistema Único de Assistência Social (SUAS). Na Proteção Básica possui 01 CRAS (Centro de Referência de Assistência Social) e os serviços de Proteção Social Especial de Alta Complexidade não são ofertados no município, sendo firmado anualmente termo de parceria com: Lar São Vicente de Paulo de Cerqueira César /SP e Lar São Vicente de Paulo de Manduri/SP, ambos credenciados por meio de parceria celebrada no âmbito da Lei nº 13.019/2014 (Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil).

Os Lares para pessoas idosas são entidades sem fins lucrativos que presta importante contribuição para a população idosa que se encontra com os vínculos familiares rompidos, sendo atendidos pelo Serviço de Acolhimento Institucional, que presta serviço planejado, contínuo e ininterrupto.

As parcerias são extremamente importantes, pois, tem a finalidade de contribuir para o envelhecimento saudável e proporcionar melhor qualidade de vida a pessoa idosa, concomitantemente com a Política Nacional do Idoso (PNI – Lei nº 8.842/1994) e com a Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS – Lei nº 8.742/1993).

4. Descrição do serviço em conformidade com a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais.

O Lar São Vicente de Paulo de Cerqueira César oferta o Serviço de Acolhimento Institucional para Pessoas Idosas de ambos os sexos, na modalidade ILPI (Instituição de Longa Permanência para Idosos), através da proteção social integral, devidamente tipificado pela Resolução 109 do CNAS de 11 de novembro de 2009.

As condições e formas de acesso à entidade ocorrem por encaminhamentos, realizados através do Centro de Referência da Assistência Social (CRAS) ou Secretaria Municipal da Assistência Social (SMAS), busca ativa de familiares e amigos ou por demanda espontânea. A análise da necessidade do acolhimento é fundamentada através dos seguintes instrumentais teóricos metodológicos, sendo: entrevistas dirigidas, visita domiciliar e articulação com a rede social de apoio do município de origem para consolidação das ações referente às demandas apresentadas. Esses procedimentos seguem o disposto no artigo 7º



do Regimento Interno, que se referem à capacidade de atendimento, existência de vaga e grau de dependência (estabelecido pela RDC nº 283/2005 – ANVISA). A seguir, a descrição de cada grau de dependência:

- a) Grau de dependência I: pessoas idosas independentes, mesmo que usem equipamentos de autoajuda;
- b) Grau de dependência II: pessoas idosas com dependência em até três atividades de vida diária, tais como: alimentação, mobilidade, higiene pessoal, sem comprometimento cognitivo ou com alteração cognitiva controlada;
- c) Grau de dependência III: pessoas idosas com dependência que requeiram assistência em todas as atividades de autocuidado para a vida diária e/ou com comprometimento cognitivo.

Não será realizado o acolhimento de pessoas idosas nas seguintes condições:

- Portadoras de doenças infecto contagiosas e/ou com transtorno psiquiátrico, que possam causar riscos de agressões ou colocar em risco a integridade física e psíquica das demais pessoas idosas acolhidas e/ou ao corpo funcional;
- Portadores de doenças osteomioarticulares, etilistas e dependentes químicos;
- Pessoa idosa cujo laudo médico desaprove o acolhimento;
- Pessoa idosa que apresente grau III de dependência;
- Pessoa idosa portadora de doenças que exijam assistência médica permanente ou de assistência de enfermagem intensiva, cuja falta possa agravar ou pôr em risco sua vida ou a vida de terceiros.

Os itens acima estão fundamentados de acordo com: Lei nº 8.842, de 04 de janeiro de 1994 (Política Nacional do Idoso); Decreto Regulamentador da Lei da Política Nacional do Idoso nº 9.921, de 18 de julho de 2019 e Lei 10.216, de 04 de junho de 2001 (Lei de Proteção e de Direitos das Pessoas Portadoras de Transtornos Mentais – Lei da Reforma Psiquiátrica).

As vedações legais, da limitação da capacidade de atendimento e preservação da reserva operacional mínima de capacidade de atendimento para as pessoas idosas



assistidas que se encontram na dependência grau I e II, é necessário, pois, posteriormente poderão evoluir para o grau III.

Fica vedada a institucionalização de pessoas idosas que necessitem de cuidados semi-intensivos e intensivos de enfermagem, bem como as que estejam em atendimento psiquiátrico, com comprometimento cognitivo, etilistas, dependentes químicos e as que possuem patologias que coloque em risco a vida de terceiros.

A equipe técnica da entidade realizará visita domiciliar para constatar a real necessidade da pessoa idosa pretendente, sua vontade pessoal, as condições socioeconômicas e a avaliação de seu grau de dependência.

Após esse processo, ocorrerá a devolutiva e apresentação dos serviços prestados pela entidade. Admissão e acolhimento da pessoa idosa, com registros da documentação, através de entrevista com o usuário e familiar responsável, termo de responsabilidade e contrato de prestação de serviços. A instalação e acomodação são realizadas por cuidadores e enfermeira.

No decorrer desse período são identificadas as necessidades de agendamentos em consultas médicas, confecção de documentos pessoais e requerimento para concessão de benefícios eventuais, visando a garantia dos direitos da pessoa idosa, bem como a elaboração de relatórios técnicos realizados pela equipe multiprofissional.

A rotina diária da entidade abarca o despertar e higiene pessoal, às 07h00 da manhã, seguida do café da manhã às 07h30. A colação é servida às 10h00. O almoço é servido às 11h30. O café da tarde é dispensado às 15h00. O jantar é servido às 17h00 e pôr fim a ceia é disponibilizada às 20h00. Todas as refeições são acompanhadas por cuidadores.

Os medicamentos são administrados conforme horários prescritos. Caso haja necessidade de passar por consulta médica é realizado o agendamento e a consulta é acompanhada pela enfermeira. Caso haja a necessidade, o familiar responsável pela internação da pessoa idosa também acompanha na consulta.

O cronograma semanal de atividades é planejado, realizado e acompanhado pela equipe multiprofissional, sendo realizadas atividades de estimulação física e cognitiva, as de exercícios físicos acompanhadas pela fisioterapeuta, atividades de alongamento e circuito



que buscam promover uma aproximação da pessoa idosa na tentativa de identificar suas carências e realizar a proposta de contribuir na autonomia funcional para realização das atividades da vida diária e melhoria na qualidade de vida, minimizando os efeitos das doenças crônicas degenerativas, assim como prevenindo os demais agravos da saúde física e psicológica que ocorrem com a senilidade.

Outros exercícios físicos serão iniciados, para melhorar a autonomia funcional e exigir maior esforço para introdução do circuito com materiais adaptados, respeitando a capacidade de cada usuário, estimulando a superação de obstáculos, dos quais as pessoas idosas estavam convencidas da existência sem ter convicção de suas potencialidades. As atividades adaptadas e lúdicas têm o objetivo de proporcionar ao idoso integrar-se ao grupo, possibilitando que ele realize as atividades dentro de suas limitações.

O setor psicossocial realiza atividades em grupo de convivência e fortalecimento de vínculo, com músicas, brincadeiras, artesanatos, pinturas, colagens, atividades físicas, entre outros, que proporcionam aos idosos momentos de descontração e alegria, uma vez que eles podem desenvolver suas habilidades, além de interagirem com outras pessoas, sendo uma importante ferramenta na promoção de saúde mental e bem-estar.

As atividades cognitivas auxiliam na estimulação de habilidades que ficam limitadas por ausência de escuta qualificada, orientação e incentivo a superar as mudanças e dificuldades advindas do envelhecimento, o que permite melhorias no cotidiano, pois, as atividades realizadas têm o propósito de contribuir para a interação social, movimentação, percepção, memória, criatividade, autonomia e autocuidado, promovendo benefícios a saúde mental e qualidade de vida.

Ao realizar as atividades a pessoa idosa recorda de fatos do passado, relacionados à sua infância, à sua juventude, referentes à memória remota, é estimulada a recordar e relatar fatos da vida atual (memória recente), expressando suas emoções, seus desejos e necessidades.

Quanto aos familiares, é realizado acompanhamento familiar, cujo objetivo é a recuperação, fortalecimento e/ou a manutenção dos vínculos afetivos, através de orientações, reuniões e visitas domiciliares que são realizadas pelo setor psicossocial,



buscando trabalhar os benefícios da presença familiar para a pessoa idosa se sinta mais segura e acolhida.

Toda última quinta-feira de cada mês é realizada a festa dos aniversariantes com a parceria da associação Lions Club, do município de Cerqueira César/SP.

As datas comemorativas como carnaval, páscoa, dia das mães, festa junina, dia dos pais, dia da pessoa idosa e natal são realizadas festas, passeios ou atividades diferenciadas abordando cada temática.

O horário de visitas para as pessoas idosas é no período das 14h00 às 17h00 todos os dias da semana. As visitas propiciam o fortalecimento dos laços familiares e de amizades, estimulando a participação na vida em comunidade. O acesso da família e amigos na entidade favorece o resgate de vínculos familiares e inserção social.

5. Detalhamento do serviço:

5.1 Público Alvo:

Esta entidade atende pessoas idosas de ambos os sexos com 60 (sessenta) anos de idade ou mais, com ou sem comprometimento físico ou mental (nesse caso são as pessoas idosas que evoluíram dos graus I e II de dependência, enquanto institucionalizadas).

O serviço de atendimento ao usuário é realizado 24h por dia, 07 dias por semana, sendo as atribuições administrativas realizadas de segunda-feira a sexta-feira no período das 08h00 às 17h00.

A entidade tem capacidade máxima de atendimento para 36 usuários, atualmente conta com 29 atendidos, sendo: 09 do sexo feminino e 20 do sexo masculino, composto por 01 usuário do município de Águas de Santa Bárbara/SP, 03 de Iaras/SP e os demais de Cerqueira César/SP.

6. Descrição do Projeto:

6.1 Descrição da realidade social a ser transformada

O Lar São Vicente de Paulo é a única entidade no município de Cerqueira César, responsável pelo acolhimento de pessoas idosas em situação de vulnerabilidade social e/ou



Sociedade de
São Vicente de Paulo

com vínculos familiares rompidos, atende aos municípios de Cerqueira César/SP, Iaras/SP e Águas de Santa Bárbara/SP.

Os direitos da pessoa idosa estão associados ao direito à saúde, alimentação, higiene, moradia, preservação do vínculo familiar, cultura, lazer, cidadania e bem-estar.

A efetivação de garantia dos direitos violados fica sob responsabilidade da entidade a partir de seu acolhimento, na qual busca o resgate e fortalecimento dos vínculos familiares, oferece condições salubres para autocuidados, contribui para o desenvolvimento de socialização e respeito, demais atribuições inerentes. Sendo desse modo, colaboradora do município no atendimento a essa especificidade de relevante interesse público e social.

Para a concretização dos serviços diante das demandas apresentadas pelos usuários, há necessidade de corpo funcional capacitado e especializado para o atendimento adequado.

A contratação de recursos humanos e o custeio de encargos salariais são necessários para continuidade no atendimento de qualidade ofertada aos usuários, fazendo-se assim necessária a parceria com a celebração de Termo de Colaboração/Fomento para atendimento referente ao ano de 2024.

Além dos custeios descritos acima, tem-se os custos de manutenção do espaço físico, consumo de energia elétrica, telefone, gás de cozinha, alimentação, funeral e despesas veiculares. Saliencia-se que, esse conjunto de investimentos é importante e imprescindível para atender as necessidades de bem-estar do usuário e qualidade no atendimento. A limpeza dos espaços de convivências, dormitórios, sanitários, serviço de lavanderia, dentre outras, são ações realizadas na entidade que também dependem de recursos financeiros sua efetivação. Portanto, a parceria firmada contribuirá para que os direitos das pessoas idosas sejam garantidos, atendendo-as em todas as suas especificidades.

7. Objetivos

7.1 Objetivo geral:



Oferecer atendimento em regime residencial, as pessoas idosas de ambos os sexos, com 60 anos ou mais, que estejam em situação de vulnerabilidade social ou em risco social e familiar, para que recebam cuidados integrais e todos os serviços elencados no artigo 50 da Lei nº 10.741/2003 (Estatuto da Pessoa Idosa).

7.2 Objetivo específicos:

- Oferecer acolhida e garantir proteção integral;
- Oferecer local fixo que comprove sua residência;
- Oferecer cuidados com alimentação, higiene, saúde;
- Oferecer maior qualidade de vida, estimulando a autoconfiança e vontade de viver;
- Favorecer o resgate e fortalecimento do vínculo familiar;
- Prestar atendimento psicológico a pessoa idosa, buscando o equilíbrio entre as limitações e as potencialidades de cada um;
- Garantir seus direitos e supervisão dos serviços contratados oferecendo serviço social;
- Estimular fisicamente, reativando a coordenação e movimentos, oferecendo serviços de fisioterapia na instituição e atividades que favoreçam a autoconfiança corporal;
- Prover cuidados e acompanhamento de saúde, oferecendo serviços de enfermagem na entidade;
- Promover vínculo social entre os usuários por meio das atividades realizadas;
- Inserir a pessoa idosa na vida comunitária, estimulando a participação em eventos culturais e de lazer;
- Proporcionar equipamentos de comunicação como rádio e televisão, oferecendo a oportunidade de conhecimento dos acontecimentos locais, regionais e mundiais;
- Fortalecer a individualidade, o direito, a opinião e o respeito.



Sociedade de
São Vicente de Paulo

8. Metodologia:

8.1 Conteúdo Pragmático:

Atividades	Horários
Despertar e Higiene Pessoal	07h00 horas
Café da manhã	07h30 horas
Colação	10h00 horas
Almoço	11h30 horas
Café da Tarde	15h00 horas
Jantar	17h00 horas
Ceia	20h00 horas
Atendimento Social	30 horas semanais
Atendimento de Psicologia	30 horas semanais
Atendimento de Enfermagem	255 horas mensais
Atendimento de Fisioterapia	120 horas mensais
Atendimento de Nutricionista	10 horas semanais
Atendimento das Cozinheiras	84 horas semanais
Atendimento da Lavanderia	44 horas semanais
Visita para as pessoas idosas	Todos os dias da semana Das 14h00 às 17h00.
Eventos comemorativos	Ano Novo, Carnaval, Páscoa, Dia das Mães, Festa Junina, Dia dos Pais, Semana do Idoso e Natal
Reunião da Diretoria	Mensal
Celebração da Santa Missa	Mensal
Festa dos aniversariantes	Mensal
Promoção para Angariar fundos	Anual

LAR SÃO VICENTE DE PAULO DE CERQUEIRA CÉSAR

Rua Riachuelo, 622, Centro, Cerqueira César/SP - CEP 18760-049 - CNPJ: 45.434.925/0001-89

CEL: (14) 99841-1439 / e-mail: larsaovicentedecc@hotmail.com



8.2 Datas Comemorativas e atividades mensais para o ano de 2024.

MÊS	ATIVIDADE
JANEIRO	<ul style="list-style-type: none">- Almoço de Ano Novo;- Festa dos aniversariantes do mês;- Almoço comemorativo ao aniversário da entidade;- Missa na Capela da Entidade.
FEVEREIRO	<ul style="list-style-type: none">- Comemoração ao carnaval;- Festa dos aniversariantes do mês;- Passeio Turístico- Missa na Capela da Entidade.
MARÇO	<ul style="list-style-type: none">- Comemoração ao Dia Internacional da Mulher;- Festa dos aniversariantes do mês;- Missa na Capela da Entidade.
ABRIL	<ul style="list-style-type: none">- Comemoração à Páscoa;- Festa dos aniversariantes do mês;- Missa na entidade;- Palestra do Dia Mundial da Saúde.- Passeio Turístico.
MAIO	<ul style="list-style-type: none">- Atividades em comemoração ao Dia das Mães- Festa dos aniversariantes do mês;- Missa na entidade.
JUNHO	<ul style="list-style-type: none">- Festa Junina;- Festa dos aniversariantes do mês,- Missa na entidade.
JULHO	<ul style="list-style-type: none">- Festa dos aniversariantes do mês;- Missa na entidade.
AGOSTO	<ul style="list-style-type: none">- Atividades do dia dos Pais;- Festa dos aniversariantes do mês;



	- Missa na entidade.
SETEMBRO	- Palestras sobre setembro amarelo; - Missa na Entidade; - Festa aniversariante do mês.
OUTUBRO	-Semana do idoso (atividades em grupo, passeios, jogos e atividades); - Palestra sobre o outubro rosa; - Festa aniversariante do mês;- Missa na Entidade.
NOVEMBRO	- Passeio turístico; - Palestra sobre novembro azul; - Missa na Entidade; - Festa aniversariante do mês.
DEZEMBRO	- Festa de natal; - Bingo; - Troca de presentes; - Missa na Entidade; - Festa aniversariante do mês.

8.3 CRONOGRAMA DE ATIVIDADES SEMANAIS

SEGUNDA-FEIRA	➤ 08h00 às 10h30 – Atendimento Fisioterapêutico; ➤ 09h00 às 11h00 atendimentos Em Grupo: Social E Psicológico. 14h00 as 15h00 Cabelereiro/Barbeiro.
TERÇA-FEIRA	➤ 08h00 às 09h30 Atendimento Fisioterapêutico Em Grupo; ➤ 09h00 às 10h00 - Hora Da Música/ Atividades Manuais; ➤ Atendimentos Individuais: Nutricional/ Social/ Psicológico;



	<ul style="list-style-type: none">➤ 14h00 às 15h00 - Grupo De Convivência e Fortalecimento De Vínculo.
QUARTA-FEIRA	<ul style="list-style-type: none">➤ 08h00 às 13h45 - atendimentos Individuais: Fisioterapêutico/ Social/ Psicológico;➤ 12h00 as 13h30 - Atendimento Em Grupo Social e Psicológico;➤ 09h00 às 13h45 - Hora Da Música/Dança;➤ 15h30 às 17h00 - Atividades Manuais.
QUINTA-FEIRA	<ul style="list-style-type: none">➤ 08h00 às 09h30 - Atendimento Fisioterapêutico Em Grupo;➤ 09h00 às 11h00 - Atividades Manuais, Em Grupos Atendimentos: Nutricional/Social/ Psicológico.
SEXTA-FEIRA	<ul style="list-style-type: none">➤ 08h00 às 09h00 - Caminhada Matinal;➤ 09h00 às 11h00 - Atividades Manuais; Recreativas, Jogos Atendimentos: Fisioterápico/ Social/ Psicológico.

9. Prazo de execução do projeto

O prazo para a execução do projeto está estimado para 12 (doze) meses.

10. Impacto Social esperado

A diminuição das competências cognitivas, o comprometimento das competências motoras e da autonomia; manter as pessoas idosas capazes e independentes ocupadas de forma que se sintam valorizadas, como também diminuir os níveis de depressão.

A execução das atividades educacionais frente às pessoas idosas e aos cuidadores, visa permitir a interação entre estes dois segmentos, possibilitando a externalização de suas necessidades, de forma amigável em um denominador comum, frente às questões de cunho



alimentar, social e cultural, possibilitando ainda o estímulo a criatividade e a imaginação, por meio do desenvolvimento de atividades lúdicas.

11. Recursos físicos

A entidade se encontra instalada em um prédio com espaços (cômodos) utilizados para a seguinte finalidade: 04 salas para uso administração, 01 sala para atendimento técnico especializado (psicólogo, assistente social, etc.), 03 salas de estar de convivência ou de atividades de grupo, 19 dormitórios e 15 banheiros para os usuários acolhidos, 03 banheiros exclusivos para os funcionários, 01 área de refeitório, 01 cozinha para o preparo dos alimentos, 01 dispensa, 01 lavanderia e 01 enfermaria. Dispõe também de equipamentos em funcionamento, sendo 03 geladeiras, 03 Freezer, 01 fogão, 01 máquina de lavar, 04 veículos de uso exclusivo, 06 mesas de jantar, 14 armários de uso individualizado e 04 coletivos, 01 linha telefônica, 20 aparelhos de TV, 08 computadores, 02 notebooks.

12. Recursos humanos

Segue em anexo.

12.1 Considerações sobre os recursos humanos:

Efetivação de 02 (dois) funcionários cuidadores de idosos, para que esta instituição consiga a adequação no tocante à RDC nº 283/2005, estabelecida pela ANVISA, haja vista, que atualmente esses dois funcionários estão contratados temporariamente, sendo necessária a renovação após termino do contrato. Assim sendo, de extrema importância a efetivação para a entidade se manter adequada segunda a resolução citada acima.

Efetivação de 01 (um) colaborador da área da limpeza que se encontra atualmente com contrato temporário para cobrir férias. Sua efetivação é de extrema importância para que a entidade se regularize segundo a resolução - RDC nº 502/2021 Seção III Art. IV.



13. Demonstrativo de receitas e despesas

Receitas	Despesas
Parceria Prefeitura Municipal de Águas de Santa Bárbara/SP	Pagamento de Encargos salariais: Salário Mensal, RPA - Recibo Profissional Autônomo, Nota Fiscal Serviço Prestado por Autônomos, Férias, 13º Salário, Rescisão de Contrato de Trabalho; Encargos Sociais: FGTS, GRRF, GPS, IRRF; Benefícios: Vale Alimentação.

14. Plano de aplicação dos recursos financeiros da parceria (valores anuais)

Natureza da despesa	Valor
Pagamento de Encargos salariais: Salário Mensal, RPA - Recibo Profissional Autônomo, Nota Fiscal Serviço Prestado por Autônomos, Férias, 13º Salário, Rescisão de Contrato de Trabalho; Encargos Sociais: FGTS, GRRF, GPS, IRRF; Benefícios: Vale Alimentação.	R\$ 23.088,00

15. Cronograma de desembolso

Os recursos financeiros deverão ser repassados mensalmente todo 1º (primeiro) dia útil de cada mês.

Durante o ano de 2024, deverão ser repassadas 12 (Doze) parcelas no valor de R\$ 1.924,00 (Um Mil e Novecentos e vinte e Quatro Reais), totalizando o valor de R\$ 23.088,00 (Vinte e três Mil e Oitenta e Oito Reais), equivalente à prestação de serviços realizados nesse período anual, com a reserva de 01 (uma) vaga para o SUAS do município de Águas de Santa Bárbara/SP.



Sociedade de
São Vicente de Paulo

Previsão de Execução dos Recursos				
Parcelas	Recursos Disponibilizados	Custeio		Total
		Recursos Humanos	Outras Despesas de Custeio	
Janeiro/2024	R\$ 1.924,00	R\$ 1.924,00	R\$ 0,00	R\$ 1.924,00
Fevereiro/2024	R\$ 1.924,00	R\$ 1.924,00	R\$ 0,00	R\$ 1.924,00
Março/2024	R\$ 1.924,00	R\$ 1.924,00	R\$ 0,00	R\$ 1.924,00
Abril/2024	R\$ 1.924,00	R\$ 1.924,00	R\$ 0,00	R\$ 1.924,00
Maiio/2024	R\$ 1.924,00	R\$ 1.924,00	R\$ 0,00	R\$ 1.924,00
Junho/2024	R\$ 1.924,00	R\$ 1.924,00	R\$ 0,00	R\$ 1.924,00
Julho/2024	R\$ 1.924,00	R\$ 1.924,00	R\$ 0,00	R\$ 1.924,00
Agosto/2024	R\$ 1.924,00	R\$ 1.924,00	R\$ 0,00	R\$ 1.924,00
Setembro/2024	R\$ 1.924,00	R\$ 1.924,00	R\$ 0,00	R\$ 1.924,00
Outubro/2024	R\$ 1.924,00	R\$ 1.924,00	R\$ 0,00	R\$ 1.924,00
Novembro/2024	R\$ 1.924,00	R\$ 1.924,00	R\$ 0,00	R\$ 1.924,00
Dezembro/2024	R\$ 1.924,00	R\$ 1.924,00	R\$ 0,00	R\$ 1.924,00
Total	R\$ 23.088,00	R\$ 23.088,00	R\$ 0,00	R\$ 23.088,00

Cerqueira César, 27 de outubro de 2023.

Jéssica Cristina dos Santos
Assistente Social
CRESS 64.056

Jessica Cristina dos Santos

Assistente Social

CRESS: 64.056

Rodrigo Félix Fragoso

Administrador

José Alberto de Arruda Campos

Presidente

LAR SÃO VICENTE DE PAULO DE CERQUEIRA CÉSAR

Rua Riachuelo, 622, Centro, Cerqueira César/SP - CEP 18760-049 - CNPJ: 45.434.925/0001-89

CEL: (14) 99841-1439 / e-mail: larsaovicentedecc@hotmail.com



NOME COMPLETO DO COLABORADOR (A)	FORMAÇÃO	FUNÇÃO	VÍNCULO	CARGA HORÁRIA SEMANAL
AILTON APARECIDO DE BARROS DOS SANTOS	Ensino Médio Completo	CUIDADOR (A) DE IDOSOS	CLT – Carteira Assinada	12X36
BIANCA MARCUSSO FRAGOSO	Ensino Médio Completo	CUIDADOR (A) DE IDOSOS	CLT – Carteira Assinada	12X36
CELIA REGINA SOUZA MACHADO	Ensino Médio Completo	CUIDADOR (A) DE IDOSOS	CLT – Carteira Assinada	12X36
CRISTIANE APARECIDA FERREIRA	Ensino Fundamental Incompleto	CUIDADOR (A) DE IDOSOS	CLT – Carteira Assinada	12X36
ELMA SODRE DE SOUZA SANTOS	Ensino Médio Completo	CUIDADOR (A) DE IDOSOS	CLT – Carteira Assinada	12X36
FABIANA APARECIDA PEREIRA ROBERTO	Ensino Médio Incompleto	CUIDADOR (A) DE IDOSOS	CLT – Carteira Assinada	12X36
FABIANA FELICIO DA COSTA	Ensino Médio Completo	CUIDADOR (A) DE IDOSOS	CLT – Carteira Assinada	12X36
GABRIELA SANTOS	Ensino Médio Completo	CUIDADOR (A) DE IDOSOS	CLT – Carteira Assinada	12X36
JESSICA LUIZ EUGENIO	Ensino Médio Completo	CUIDADOR (A) DE IDOSOS	CLT – Carteira Assinada	12X36
SANDRA APARECIDA LOPES NIGRO	Ensino Médio Completo	CUIDADOR (A) DE IDOSOS	CLT – Carteira Assinada	12X36
TATIANA NEVES DIAS	Ensino Médio Incompleto	CUIDADOR (A) DE IDOSOS	CLT – Carteira Assinada	12X36
VANIA TANI DE OLIVEIRA CARDOSO	Ensino Médio Completo	CUIDADOR (A) DE IDOSOS	CLT – Carteira Assinada	12X36
CLAUDINEIA DE PAULA BARBOSA	Ensino Fundamental Incompleto	COZINHEIRA	CLT – Carteira Assinada	12X36
ROSANGELA MOURA DA SILVA	Ensino Fundamental Incompleto	COZINHEIRA	CLT – Carteira Assinada	12X36
SILVANA DE CAMARGO RODRIGUES	Ensino Médio Incompleto	AUXILIAR NOS SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO	CLT – Carteira Assinada	12x36
ROSANA GOES GONÇALVES RIBEIRO	Ensino Fundamental Incompleto	LAVADEIRA	CLT – Carteira Assinada	44 horas
AMANDA GOMES GARCIA	Ensino Médio Completo	FAXINEIRA	CLT – Carteira Assinada	44 horas
ANGELITA APARECIDA CUBA	Ensino Médio Completo	FAXINEIRA	CLT – Carteira Assinada	44 horas



RENATA APARECIDA VIEIRA DE OLIVEIRA	Ensino Fundamental Incompleto	FAXINEIRA	CLT – Carteira Assinada	44 horas
ROSELI MELLO	Ensino Fundamental Incompleto	FAXINEIRA	CLT – Carteira Assinada	44 horas
ADILSON VIEIRA	Ensino Fundamental Completo	PEDREIRO	CLT – Carteira Assinada	44 horas
RODRIGO FELIX FRAGOSO	Ensino Superior Incompleto	ADMINISTRADOR	CLT – Carteira Assinada	44 horas
MARCOS VINICIUS FILAFELFO	Ensino Superior Incompleto	AUXILIAR DE ESCRITORIO EM GERAL	CLT – Carteira Assinada	44 horas
JESSICA CRISTINA DOS SANTOS	Superior Completo	ASSISTENTE SOCIAL	CLT – Carteira Assinada	30 horas
GUILHERME AUGUSTO SABINO CORREA	Superior Completo	PSICÓLOGO	CLT – Carteira Assinada	30 horas
CAROLINA SIMON GUIDO ANGSTMANN	Superior Completo	ENFERMEIRO (A)	CLT – Carteira Assinada	40 horas
FERNANDA CAETANO ANTONIO	Superior Completo	NUTRICIONISTA	Autônomo	12 horas
CAMILA BASSETTO MONTORO	Superior Completo	FISIOTERAPEUTA	Microempresa-ME	120H/M
HOME CARE TALITA OLIVEIRA ENFERMAGEM LTDA	Superior Completo	ENFERMEIRO (A)	Microempresa-ME	55h/M
JANAINA APARECIDA MODESTO DE CARVALHO	Ensino Médio Completo	CUIDADOR (A) DE IDOSOS	Microempreendedor Individual - MEI	180h/M
RAFAELA PAGADOR VIEIRA	Ensino Médio Completo	CUIDADOR (A) DE IDOSOS	Microempreendedor Individual - MEI	180h/M